

**CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA
TATY GIRL GRAVAÇÕES, EDIÇÕES MUSICAIS E EVENTOS LTDA.**



1. **ROSEMBERG DA SILVA PEDROSA**, brasileiro, casado em regime comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 29/05/1980, portador da carteira de identidade nº. 94002276036 SSP/CE e inscrito no CPF/MF sob o nº. 620.764.853-68, residente e domiciliado na cidade do Fortaleza, estado do Ceará à Rua 08 Loteamento Santiago Compostela, 18 – Bairro: Passaré – CEP: 60.743-745; e

2. **TATIANA MARIA NASCIMENTO DE ARAUJO**, brasileira, casado em regime comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 09/08/1976, portador da carteira de identidade nº. 2001028100203 SSP/CE e inscrita no CPF/MF sob o nº. 006.783.443-45, residente e domiciliada na cidade do Fortaleza, estado do Ceará à Rua 08 Loteamento Santiago Compostela, 18 – Bairro: Passaré – CEP: 60.743-745.

Constituem uma sociedade empresária, na modalidade sociedade empresária limitada, de comum acordo, e o fazem mediante as cláusulas a seguir, em conformidade com o Código Civil Brasileiro:

Cláusula 1ª – Denominação e Sede

A sociedade girará sob o nome empresarial de **TATY GIRL GRAVAÇÕES, EDIÇÕES MUSICAIS E EVENTOS LTDA.** e terá sede e domicílio na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, à Rua Rocha Lima, 1420 – Bairro: Aldeota – CEP: 60.135-000. O nome fantasia para uso do estabelecimento será “**TATY GIRL**”.

§ Único: A sociedade não terá filial, podendo quando servir aos seus interesses, abrir filiais neste Estado ou em qualquer parte do território nacional, destacando para estas uma parte do Capital Social da matriz, mediante alteração contratual.

Cláusula 2ª – Objeto

A sociedade terá por objeto as seguintes atividades:

- a) Produção musical;
- b) Atividades de gravação de som e de edição de música;
- c) Reprodução de som em qualquer suporte;
- d) Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas;
- e) Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes;



Mundo Nonato de Oliveira
Escritor Autorizado



- f) Filmagem de festas e eventos;
- g) Serviços de alimentação para eventos e recepções bufê;
- h) Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias;
- i) Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador;
- j) Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos.

Cláusula 3ª – Duração e Início das Atividades

A Sociedade terá prazo de duração indeterminado e início de suas atividades será a partir de 01 de setembro de 2015.

Cláusula 4ª – Capital Social

O capital social será R\$ 100.000,00 (cem mil reais) dividido em 100.000 (cem mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente integralizado, neste ato em moeda corrente do País, as quais se encontram assim distribuídas entre os sócios quotistas:

Sócios	Quotas	Valor (R\$)
Rosemberg da Silva Pedrosa	90.000	R\$ 90.000,00
Tatiana Maria Nascimento de Araujo	10.000	R\$ 10.000,00
Total	100.000	R\$ 100.000,00

§ 1º – A responsabilidade de cada sócio, é limitada ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

§ 2º – Os sócios quotistas terão direito de preferência para adquirir as quotas a serem cedidas por qualquer deles a um terceiro, bem como para subscrever as quotas a serem emitidas em caso de aumento de capital social, na proporção de suas participações societárias.

Cláusula 5ª – Direito de Preferência

As quotas são indivisíveis em relação à Sociedade e nenhum dos sócios quotistas poderá ceder, transferir ou onerar suas quotas ou seu direito de preferência na aquisição de novas quotas sem o consentimento prévio e por escrito de todos os demais sócios quotistas.

COM O ORIGINAL.
DOU FE.

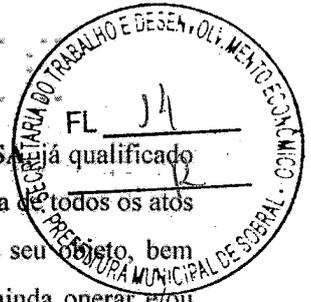
EM TESTEMUNHO DA VERDADE
CLAUDIO MARTINS
TABELIÃO

Raimundo Nonato de Oliveira
Escrevente Autorizada



Cláusula 6ª – Administração da Sociedade

A administração da Sociedade caberá aos sócios **ROSEMBERG DA SILVA PEDROS**, já qualificado anteriormente, com os poderes para administrar e reger os negócios sociais, para a prática de todos os atos relativos à administração da Sociedade e à realização das operações concernentes ao seu objeto, bem como para representar a Sociedade ativa ou passivamente, em juízo e fora dele, ou ainda onerar e/ou alienar bens móveis da sociedade, sem autorização dos sócios.



§ 1º – O administrador terá direito a uma remuneração a título de “pró-labore”, pelos serviços prestados à Sociedade, a ser fixada de comum acordo entre os sócios e levada à conta das despesas gerais.

§ 2º – O sócio administrador declara, sob as penas da lei, não está impedido de participar ou administrar a Sociedade em virtude de lei especial ou de condenação à pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

§ 3º – É vedada a utilização da denominação social pelo administrador ou procuradores, para atividades não compreendidas no objeto social, conforme definido neste contrato social, bem como para atos de mero favor e liberalidade, como aval, fiança ou outras garantias e obrigações de terceiros.

Cláusula 7ª – Deliberações Sociais

Exceto se houver outro quorum previsto na legislação, ou estabelecido neste contrato social, o quorum de aprovação de quaisquer matérias sujeitas à deliberação dos sócios será o da maioria das quotas em que se divide o capital social.

§ 1º – Exceto se houver algum quórum específico, cuja aplicação seja obrigatória, as reuniões se instalarão com a presença dos sócios quotistas que representem, ao menos, 50% (cinquenta por cento) mais uma quota do capital social.

§ 2º – Quaisquer alterações do contrato social, inclusive para a exclusão de sócio, nas hipóteses permitidas pela legislação aplicável, ou transformação da Sociedade em outro tipo societário, inclusive sociedade por ações, serão válidas e eficazes quando aprovadas pelos sócios que formem o quorum obrigatório estabelecido na legislação vigente em relação à matéria em questão, e, na ausência deste quorum obrigatório, pelos quotistas detentores de quotas que representem a maioria do capital social.

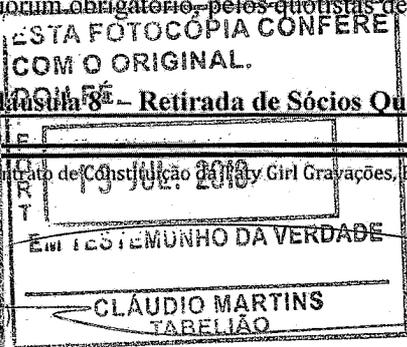
Cláusula 8ª – Retirada de Sócios Quotistas

Contrato de Constituição da **Party Girl Gravações, Edições Musicais e Eventos Ltda.**

Em Testemunho da Verdade

CLAUDIO MARTINS
TABELIÃO

Raimundo Nonato de Oliveira
Escritor Autorizado





No caso de falecimento ou retirada de um sócio quotista, a Sociedade não se dissolverá, continuando suas atividades com os sócios remanescentes, os quais terão 180 (cento e oitenta) dias para indicar um terceiro para prosseguimento das atividades da Sociedade.

§ 1º – Os herdeiros ou representantes de um quotista falecido, interditado ou incapacitado, serão reembolsados do valor da quota respectiva, na forma e prazo previstos nos parágrafos seguintes desta cláusula ou, se quiserem, poderão ser admitidos na sociedade com a mesma quota do “de cujos” sempre com a concordância expressa do quotista ou quotistas detentores da maioria do capital social. Desejando a continuação na sociedade e havendo múltiplos herdeiros ou representantes, estes designarão entre si um representante para a sociedade. Inexistindo acordo entre eles, os haveres serão pagos na forma prevista nesta cláusula.

§ 2º – Tendo ocorrido o falecimento, a interdição ou a incapacidade do sócio até dois meses após o encerramento do exercício social, proceder-se-á à apuração dos haveres com base no Balanço Patrimonial do exercício imediatamente anterior. Caso a ocorrência se tenha dado após este prazo, levantar-se-á o Balanço Patrimonial, no último dia do mês da ocorrência, salvo se esta se der nos últimos dois meses do exercício social, hipótese em que os haveres do sócio falecido, interditado ou incapacitado serão pagos com base no Balanço Patrimonial do exercício em que ocorrer o evento. Para este único e exclusivo efeito de apuração de haveres, o balanço deverá refletir os bens móveis e imóveis avaliados pelos respectivos valores de venda na data do mesmo balanço.

§ 3º – Caso se trate do falecimento, da interdição ou incapacidade do sócio, a sociedade nos 60 (sessenta) dias seguintes ao da ocorrência levantará um Balanço Patrimonial e os haveres apurados serão pagos ao espólio mediante 12 (doze) prestações mensais, iguais e sucessivas, acrescidas de correção monetária, cuja variação será igual à do IPC-FGV, vencendo-se a primeira 60 (sessenta) dias após o encerramento do Balanço supra citado e as demais nos mesmos dias dos meses subsequentes.

Cláusula 9ª – Exercício Social

O exercício social terá início em 1º de janeiro e término em 31 de dezembro de cada ano. As demonstrações financeiras previstas em lei serão levantadas no dia 31 de dezembro de cada ano. Os lucros ou prejuízos apurados serão distribuídos ou suportados pelos sócios proporcionalmente à participação de cada um no capital social.

Esta cópia confere com o original. Os sócios quotistas deliberar sobre a destinação dos lucros da Sociedade, nos termos da legislação aplicável, observando-se a proporção que cada sócio detém no capital social.

Contrato de Constituição da Taty Girl Gravações, Edições Musicais e Eventos Ltda.

Página 4

13 III 2018

EM TESTEMUNHO DA VERDADE

CLÁUDIO MARTINS
TABELIÃO

Raimundo Nonato de Oliveira
Escrivente Autorizado

§ 2º – A Sociedade poderá levantar balanços intermediários sempre que julgar conveniente distribuir os lucros então apurados.



Cláusula 10ª – Liquidação

A Sociedade será liquidada por deliberação dos sócios quotistas representantes de ¾ (três quartos) do capital social ou nos casos previstos em lei. Os sócios quotistas representantes da maioria do capital social terão o direito de nomear o liquidante.

Cláusula 11ª – Normas Contratuais Omissas

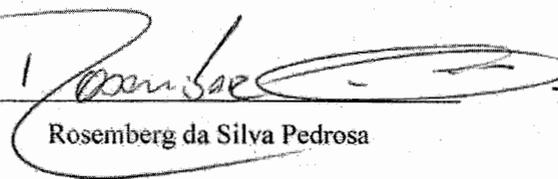
A Sociedade e o relacionamento entre os sócios será regulado por este contrato social, e os casos omissos, serão regulados, pelos dispositivos previstos na legislação específica que rege este tipo societário. Havendo ainda omissão na mencionada legislação, aplicar-se-á supletivamente a lei que disciplina as sociedades anônimas.

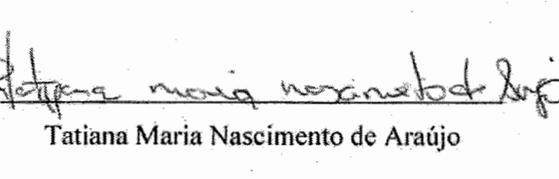
Cláusula 12ª – Jurisdição

As partes elegem o foro da Comarca de Fortaleza, Estado do Ceará, com exclusão de qualquer outro, como o competente para dirimir todas as dúvidas e questões oriundas do presente Instrumento.

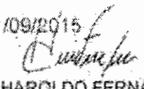
E, por estarem assim justas e contratadas, as partes firmam o presente instrumento em 04 (quatro) vias, de igual teor e forma.

Fortaleza, 04 de setembro de 2015.


Rosenberg da Silva Pedrosa


Tatiana Maria Nascimento de Araújo

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ - SEDE
CERTIFICO O REGISTRO EM: 14/09/2015.
SOB Nº: 23201707232
Protocolo: 15/260609-2, DE 11/09/2015


HAROLDO FERNANDES MOREIRA
SECRETARIO-GERAL

ESTA FOTOCOPIA CONFERE COM O ORIGINAL. SOU FÉ.

19 JUL 2018

ATO de Constituição da Taty Girl Gravações, Edições Musicais e Eventos Ltda.

EM TESTEMUNHO DA VERDADE

CLAUDIO MARTINS
TABELIAO



Reimundo Nonato de Oliveira
Escrevente Autorizado

Presidência da República
 Secretaria da Micro e Pequena Empresa
 Secretaria de Racionalização e Simplificação
 Departamento de Registro Empresarial e Integração
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ



DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE ME

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Ceará

A Sociedade **TATY GIRL GRAVAÇÕES, EDIÇÕES MUSICAIS E EVENTOS LTDA**, estabelecida na RUA ROCHA LIMA, 1420, ALDEOTA, FORTALEZA, CE, CEP: 60.135-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 315 Descrição do Ato: ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

FORTALEZA - CE, 04 de Setembro de 2015

[Handwritten signatures of Rosemberg da Silva Pedrosa and Tatiana Maria Nascimento de Araujo]

Sócio: ROSEMBERG DA SILVA PEDROSA

Sócio: TATIANA MARIA NASCIMENTO DE ARAUJO

Para uso exclusivo da Junta Comercial:

DEFERIDO EM <u>14/09/15</u>		JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ -SEDE CERTIFICO O REGISTRO EM: 14/09/2015 SOB Nº: 20152606106 Protocolo: 15/260610-6, DE 11/09/2015
 JOSE KLEBER G. NASCIMENTO	Empresa: 23 2 0170723 2 TATY GIRL GRAVAÇÕES, EDIÇÕES MUSICAIS E EVENTOS LTDA	 HAROLDO FERNANDES MOREIRA SECRETARIO-GERAL

ESTA FOTOCÓPIA CONFERE COM O ORIGINAL. DOU FÉ.

13 JUL. 2018

MUSEU DO SUSANHO DA VERDADE

CLÁUDIO MARTINS
TABELIAO

Palmyrão Nonato de Oliveira
Escrevente Autorizado

04/09/2015

13/07/2018

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ: 23.268.243/0001-00
NOME EMPRESARIAL: TATY GIRL GRAVACOES, EDICOES MUSICAIS E
EVENTOS LTDA
CAPITAL SOCIAL: R\$ 100.000,00 (Cem mil reais)



O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

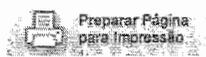
Nome/Nome Empresarial: TATIANA MARIA NASCIMENTO DE ARAUJO
Qualificação: 22-Sócio

Nome/Nome Empresarial: ROSEMBERG DA SILVA PEDROSA
Qualificação: 49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o E-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 13/07/2018 às 09:57 (data e hora de Brasília).

[Voltar](#)



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ
COORDENADORIA DE IDENTIFICAÇÃO HUMANA E PERÍCIAS BIOMÉTRICAS

Polgar Direito

PROIBIDO PLASTIFICAR

Tatiana Araujo
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 2001028100203 DATA DE EXPEDIÇÃO 22/02/2017

NOME
TATIANA MARIA NASCIMENTO DE ARAUJO

FILIAÇÃO
HUMBERTO MATA DE ARAUJO
MARIA DE FATIMA NASCIMENTO DE ARAUJO

NACIONALIDADE ARACOTABA - CE DATA DE NASCIMENTO 09/08/1976

DOC. ORIGEM
CERT. CASAMENTO - CARTÓRIO: 4 ZONA TERMO: 47573 FOLHA: 263
LIVRO: B-80 FORTALEZA - CE
CPF 006.783.443-45

2 VIA

Act. 22 de 2017
ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/89 P. 1

ESTA FOTOCÓPIA CONFERE COM O ORIGINAL. DOU FÉ.

13 JUL. 2018

EM TESTEMUNHO DA VERDADE

CLAUDIO MARTINS
TABELIÃO

Cláudio Martins de Oliveira
Evidente Autorizado

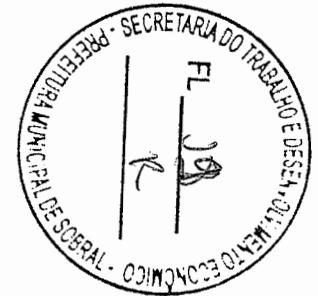
ESTA FOTOCÓPIA CONFERE COM O ORIGINAL. DOU FÉ.

13 JUL. 2018

EM TESTEMUNHO DA VERDADE

CLAUDIO MARTINS
TABELIÃO

Cláudio Martins de Oliveira
Evidente Autorizado



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.



		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 23.268.243/0001-00 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 14/09/2015
NOME EMPRESARIAL TATY GIRL GRAVACOES, EDICOES MUSICAIS E EVENTOS LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) TATY GIRL			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 90.01-9-02 - Produção musical			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 59.20-1-00 - Atividades de gravação de som e de edição de música 18.30-0-01 - Reprodução de som em qualquer suporte 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes 74.20-0-04 - Filmagem de festas e eventos 56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê 43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 77.21-7-00 - Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R ROCHA LIMA		NÚMERO 1420	COMPLEMENTO
CEP 60.135-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO FORTALEZA	UF CE
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (85) 3046-6003	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 14/09/2015	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 12/07/2018 às 18:32:53 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar



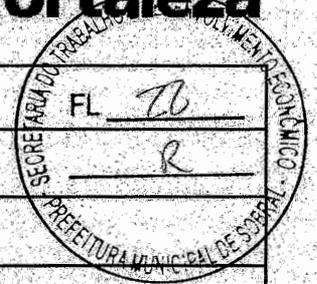
Prefeitura de
Fortaleza



ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO

Nº Inscrição AF00011794/2018		Data Emissão 08/01/2018	
Concedido a TATY GIRL GRAVACOES, EDICOES MUSICAIS E EVENTOS LTDA - ME			
Nome Fantasia TATY GIRL			
Localização RUA ROCHA LIMA, 1420 - - ALDEOTA, CEP: 60135285			
CNPJ/CPF 23268243000100		Inscrição IPTU 312193	
Atividade Principal PRODUÇÃO MUSICAL		Cód. Atividade - CNAE 900190201	Cód. Atividade - LUOS 92.31.23
Uso ADEQUADO	Categoria de Uso Serviços	Subgrupo de Uso Prestação de serviços	
Área do Terreno 546.00	Área Construída 189.00	Área do Estabelecimento 189.00	
Nº de Vagas de Estacionamento 2			
Observações			
Obs 1: O Alvará de Funcionamento deverá ser afixado em local visível e de fácil acesso. Obs 2: Este documento não é hábil à comprovação da regularidade da edificação ou da posse do imóvel. Obs 3: Alvará concedido de acordo com a Consulta Prévia de Adequabilidade Locacional número: FOR2018141653 Obs 4: O horário de Funcionamento do estabelecimento deverá estar de acordo com o disposto nas Leis Municipais nº 9275/2007, 9477/2009 e 10635/2017.			
DECRETO LEI 2848/40 – CÓDIGO PENAL			
<i>Art. 171 – Obter, para si ou para outrem, vantagem ilícita, em prejuízo alheio, induzindo ou mantendo alguém em erro, mediante artifício, ardil, ou qualquer outro meio fraudulento:</i>			
PENA – Reclusão, de 1 (um) a 5 (cinco) anos, e multa.			
<i>Art. 299 – Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante:</i>			
PENA – Reclusão, de 1 (um) a 5 (cinco) anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de 1 (um) a 3 (três) anos, e multa, se o documento é particular.			





ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO

Nº Inscrição AF00011794/2018		Data Emissão 08/01/2018	
Concedido a TATY GIRL GRAVACOES, EDICOES MUSICAIS E EVENTOS LTDA - ME			
Nome Fantasia TATY GIRL			
Localização RUA ROCHA LIMA, 1420 - - ALDEOTA, CEP: 60135285			
CNPJ/CPF 23268243000100		Inscrição IPTU 312193	
Atividade Principal PRODUÇÃO MUSICAL		Cód. Atividade - CNAE 900190201	Cód. Atividade - LUOS 92.31.23

ATIVIDADES SECUNDÁRIAS

- 742000401 FILMAGEM DE FESTAS E EVENTOS
- 823000101 SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS
- 183000101 REPRODUÇÃO DE SOM EM QUALQUER SUPORTE
- 592010001 ATIVIDADES DE GRAVAÇÃO DE SOM E DE EDIÇÃO DE MÚSICA





**Prefeitura de
Fortaleza**
Secretaria Municipal
das Finanças

SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS - SEFIN
CADASTRO DE PRODUTORES DE BENS E SERVIÇOS - CPBS



NÚMERO DE INSCRIÇÃO
453806-4

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE
SITUAÇÃO CADASTRAL**

NOME / RAZÃO SOCIAL
TATY GIRL GRAVACOES EDICOES MUSICAIS E EVENTOS LTDA ME

CPF/CNPJ
23.268.243/0001-00

NOME DE FANTASIA
TATY GIRL

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL / OCUPAÇÃO
900190201 - PRODUÇÃO MUSICAL

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS / OCUPAÇÕES

183000101 - REPRODUÇÃO DE SOM EM QUALQUER SUPORTE

439910201 - MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS

562010201 - SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES - BUFÊ

592010001 - ATIVIDADES DE GRAVAÇÃO DE SOM E DE EDIÇÃO DE MÚSICA

742000401 - FILMAGEM DE FESTAS E EVENTOS

773900301 - ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES

823000101 - SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS

772170001 - ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS RECREATIVOS E ESPORTIVOS

773909901 - ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR, EXCETO LOCAÇÃO DE APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE TV, SOM E VÍDEO

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

TIPO DE ESTABELECIMENTO
MATRIZ

LOGRADOURO
R ROCHA LIMA, 1420

COMPLEMENTO

BAIRRO
ALDEOTA

CEP
60135-285

MUNICÍPIO
FORTALEZA

UF
CE

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

REGIME DE TRIBUTAÇÃO
SIMPLES NACIONAL ME-EPP

SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO
SIM

OPTANTE DO SIMEI
NÃO

OPTANTE DO SIMPLES NACIONAL
SIM

DATA DA OPÇÃO NO SIMPLES / SIMEI
14/09/2015

DATA DE CADASTRO NA SEFIN
21/10/2015

EMITIDO VIA INTERNET EM 12/07/2018 ÀS 18:28:44
<http://www.sefin.fortaleza.ce.gov.br>


CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS COM EFEITO DE NEGATIVA

 Certidão nº 2018/174534
 

CPF/CNPJ: 23.268.243/0001-00 ✓

Contribuinte: TATY GIRL GRAVACOES EDICOES MUSICAIS E EVENTOS LTDA ME ✓

Endereço: R ROCHA LIMA 1420

ALDEOTA

Tipo de Imóvel: Não Residencial

Inscrição ISS: 453806-4

Inscrição IPTU: 31219-3

Localização Cartográfica: 15 0042 0262 0000

Testada Principal (m): 10,50

Área do Terreno (m²): 546,00

Área Privativa (m²): 257,56

Área Comum (m²): 0,00

 Certificamos que constam débitos em relação aos **tributos municipais** na seguinte condição:

 - **Crédito tributário suspenso por parcelamento ou acordo adimplente.**

 Conforme o disposto no art. 206 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (CTN) e no Artigo 541 do Regulamento do Código Tributário Municipal, aprovado pelo Decreto nº 13.716/2015, este documento produz os mesmos efeitos da Certidão Negativa, por existirem débitos **em nome do contribuinte** acima qualificado, somente nas condições acima especificadas.

 Fortaleza, 22 de maio de **2018** (**15:03:27**)

Certidão expedida gratuitamente com base nos artigos 534 a 563 do Regulamento do Código Tributário Municipal, aprovado pelo Decreto nº 13.716/2015.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no site da SEFIN (www.sefin.fortaleza.ce.gov.br).

 Validade: 90 dias.

CERTIDÃO EMITIDA VIA INTERNET
<http://www.sefin.fortaleza.ce.gov.br>



VALIDAÇÃO DE CERTIDÃO



CPF/CNPJ:023268243000100

Data da Emissão:22/05/2018

Hora da Emissão:15:03:27

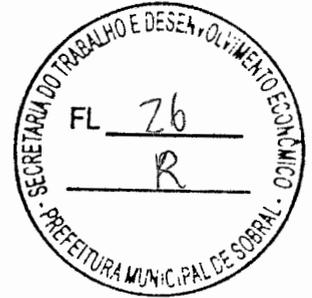
Esta **CERTIDÃO POSITIVA DE DEBITOS MUNICIPAIS COM EFEITO DE NEGATIVA** foi emitida pelo **Sistema Sefin Online** e é válida até **20/08/2018** .

Fortaleza, **6 de Agosto** de **2018 (15:37:54)**

CERTIDÃO VALIDADA VIA INTERNET
em 6/8/2018 às 15:37:54
<http://www.sefin.fortaleza.ce.gov.br>



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Procuradoria Geral do Estado



Certidão Negativa de Débitos Estaduais
Nº 201804214340

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
Inscrição Estadual: *****
CNPJ / CPF: 23.268.243/0001-00 ✓
RAZÃO SOCIAL: *****

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 03/07/18 ÀS 13:45:22
VÁLIDA ATÉ 01/09/2018 ✓

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço
www.sefaz.ce.gov.br

27

VOLTAR IMPRIMIR

A+ A-



Certidão Negativa

Validação

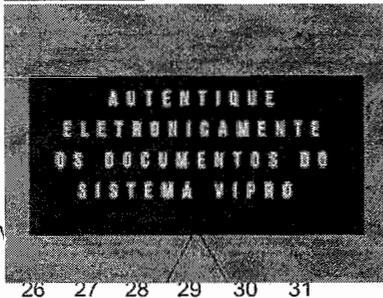
Certidão emitida pela Procuradoria Geral do Estado do Ceará - PGE.

Número da Certidão: 201804214340
Código do Requerente: 23.268.243/0001-00
Data da Emissão: 03/07/2018
Hora: 13:45

Acesso Rápido

- [Ambiente Seguro](#)
- [Acesso Cidadão - Catálogo Eletrônico de Serviços](#)
- [Downloads](#)
- [Plantão Tributário](#)
- [Substituto Tributário](#)
- [Consulta Pública de NF Avulsa](#)
- [Ouvidoria](#)
- [Consulta Pública de Selo da Água](#)

12341234





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: TATY GIRL GRAVACOES, EDICOES MUSICAIS E EVENTOS LTDA ✓
CNPJ: 23.268.243/0001-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:40:08 do dia 20/07/2018 <hora e data de Brasília>.

Válida até 16/01/2019. ✓

Código de controle da certidão: **D48B.2B88.C45D.541B**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Confirmação de Autenticidade das Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade da Certidão

CNPJ : 23.268.243/0001-00

Data da Emissão : 20/07/2018

Hora da Emissão : 09:40:08

Código de Controle da Certidão : D48B.2B88.C45D.541B

Tipo da Certidão : Positiva com Efeitos de Negativa

Certidão **Positiva com Efeitos de Negativa** emitida em 20/07/2018, com validade até 16/01/2019.

[Página Anterior](#)

IMPRIMIR

VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 23268243/0001-00
Razão Social: TATY GIRL GRAV EDICOES MUS E EVE LTDA ME ✓
Endereço: RUA ROCHA LIMA / CENTRO / FORTALEZA / CE / 60135-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 02/07/2018 a 31/07/2018 ✓

Certificação Número: 2018070205260827665498

Informação obtida em 03/07/2018, às 13:59:17.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



IMPRIMIR

VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 23268243/0001-00
Razão Social: TATY GIRL GRAV EDICOES MUS E EVE LTDA ME
Endereço: RUA ROCHA LIMA / CENTRO / FORTALEZA / CE / 60135-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

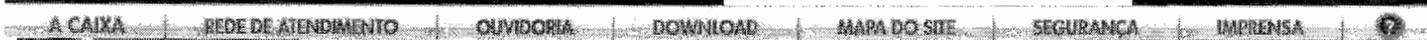
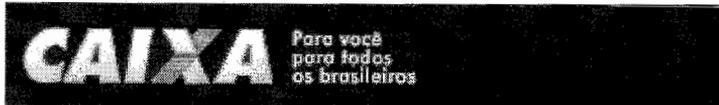
Validade: 21/07/2018 a 19/08/2018 ✓

Certificação Número: 2018072107072202352910

Informação obtida em 06/08/2018, às 15:44:25.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





Navegue pela

Ajuda

Home | SERVIÇOS AO CIDADÃO | FGTS Empresa | Consulta Regularidade do Empregador | Situação de Regularidade do Empregador | Histórico do Empregador



:: Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, bem como a situação de regularidade apurada na vigência da Circular CAIXA 204/2001 - de 08 de janeiro a 22 de abril de 2001.

Inscrição: 23268243/0001-00

Razão Social: TATY GIRL GRAV EDICOES MUS E EVE LTDA ME

Data de Emissão/ Leitura	Data de Validade	Número do CRF
21/07/2018	21/07/2018 a 19/08/2018	2018072107072202352910 ✓
02/07/2018	02/07/2018 a 31/07/2018	2018070205260827665498 ✓
13/06/2018	13/06/2018 a 12/07/2018	2018061306562347141830
25/05/2018	25/05/2018 a 23/06/2018	2018052506343077125403
06/05/2018	06/05/2018 a 04/06/2018	2018050607052265321358
16/04/2018	16/04/2018 a 15/05/2018	2018041605032997626985
28/03/2018	28/03/2018 a 26/04/2018	2018032806154460205694
09/03/2018	09/03/2018 a 07/04/2018	2018030906361635707549
18/02/2018	18/02/2018 a 19/03/2018	2018021807071015037009
30/01/2018	30/01/2018 a 28/02/2018	2018013016001186678087
11/01/2018	11/01/2018 a 09/02/2018	2018011112303931217416
23/12/2017	23/12/2017 a 21/01/2018	2017122307095515703019
04/12/2017	04/12/2017 a 02/01/2018	2017120406060172312387
15/11/2017	15/11/2017 a 14/12/2017	2017111505085528369273
27/10/2017	27/10/2017 a 25/11/2017	2017102704094396427907
08/10/2017	08/10/2017 a 06/11/2017	2017100802511755669500
19/09/2017	19/09/2017 a 18/10/2017	2017091903500944870909
31/08/2017	31/08/2017 a 29/09/2017	2017083103344710414552
12/08/2017	12/08/2017 a 10/09/2017	2017081203524075625853
24/07/2017	24/07/2017 a 22/08/2017	2017072403563710627187
05/07/2017	05/07/2017 a 03/08/2017	2017070504011529753078
16/06/2017	16/06/2017 a 15/07/2017	2017061602341209871120
28/05/2017	28/05/2017 a 26/06/2017	2017052803404845173426
09/05/2017	09/05/2017 a 07/06/2017	2017050903361471399707
20/04/2017	20/04/2017 a 19/05/2017	2017042003481782735352
01/04/2017	01/04/2017 a 30/04/2017	2017040103332698606028
13/03/2017	13/03/2017 a 11/04/2017	2017031302250438910899
22/02/2017	22/02/2017 a 23/03/2017	2017022204394609483325
03/02/2017	03/02/2017 a 04/03/2017	2017020303442959669696
15/01/2017	15/01/2017 a 13/02/2017	2017011502280584497840
27/12/2016	27/12/2016 a 25/01/2017	2016122702552046521906
08/12/2016	08/12/2016 a 06/01/2017	2016120803520205605608
19/11/2016	19/11/2016 a 18/12/2016	2016111903260683869229
31/10/2016	31/10/2016 a 29/11/2016	2016103103222478739558

12/10/2016	12/10/2016 a 10/11/2016	2016101202575353660258
23/09/2016	23/09/2016 a 22/10/2016	2016092302464371503501
04/09/2016	04/09/2016 a 03/10/2016	2016090403122646290545
16/08/2016	16/08/2016 a 14/09/2016	2016081602344591650940

Resultado da consulta em 06/08/2018 às 15:36:59

■ Dúvidas mais Frequentes

O uso destas informações para os fins previstos em lei deve ser precedido de verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: TATY GIRL GRAVACOES, EDICOES MUSICAIS E EVENTOS LTDA ✓
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 23.268.243/0001-00

Certidão nº: 153175480/2018

Expedição: 03/07/2018, às 13:47:07

Validade: 29/12/2018 ✓ 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **TATY GIRL GRAVACOES, EDICOES MUSICAIS E EVENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **23.268.243/0001-00**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

CONFIRMO A AUTENTICIDADE
DA CERTIDÃO

NOME: Carlos Antonio E. dos Reis Jr.

CPF: 04870818433

Dúvidas e sugestões: cnndt@tst.jus.br